



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.695/2018

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3252/2017, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO – SMGO
FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 -SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 10.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	007	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO – SMGO
FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 -SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 10.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390140000	007	1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3390300000	007	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3390360000	007	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczy, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.695/2018 - pág. 2/2

3390930000	007	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
------------	-----	-------	-----------------------------	----------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de novembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária